

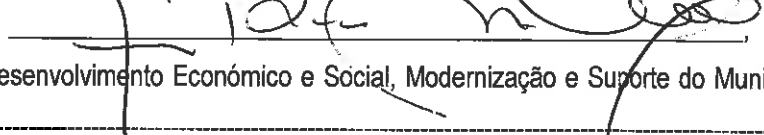
EDITAL 2016 / EM.CP / 01

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faço público que, o projeto do **“Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Tabuaço”**, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2016, foi hoje publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, e, por isso, vai-se proceder, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a consulta pública. -----

----- Mais faço público que, os interessados podem, no prazo de 30 dias, consultar o concenrente projeto nos Paços do Município (Secretaria Geral), bem como na página eletrónica da autarquia e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, as quais deverão ser apresentadas, por escrito, até ao final do respetivo prazo, ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume, e na página eletrónica do Município. -----

----- E eu  , Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do Município de Tabuaço, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de março de 2016

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

